



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

**EDITAL Nº 02/2022 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE**

(MESTRADO) - TURMA 2022/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ecologia e Conservação da Biodiversidade comunica a abertura de inscrição e estabelece normas de seleção de alunos de vagas remanescentes para o mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), para ingresso no segundo semestre do período letivo de 2022.

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (nível de Mestrado), do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso, localizado no antigo Bloco CCBS II, Campus de Cuiabá, Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78060-900, torna público o Edital de Seleção para o referido programa de pós-graduação.

1.2 - O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade está estruturado em torno das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Ecologia e Genética de Populações;
- b) Ecologia de Comunidades e Ecossistemas;
- c) Biogeografia e História Natural.

1.3 - O nível de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade foi criado e recomendado em 1993 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 5 (cinco). O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 30 créditos em disciplinas e defender dissertação, com frequência maior que 85% em todas as atividades com avaliação do Programa.

No final do Curso será outorgado o título de Mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamento do Programa. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

**2 - DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO**

2.1 - Serão oferecidas até 02 vagas para o nível de Mestrado, a serem preenchidas pelos critérios apresentados neste Edital. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2 - É RECOMENDADO que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao programa e habilitados para orientar novos alunos no segundo semestre de 2022, a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica com o mesmo.

2.3 - Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o final do primeiro mês do segundo semestre acadêmico (Agosto) de 2022 para FORMALIZAR a escolha do orientador através de carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado de acordo com o regimento do Programa.

2.4 - Caso não encontre um orientador durante o período indicado acima, o aluno deverá procurar auxílio da Coordenação do Programa para a definição de um orientador. Este processo será resolvido em função dos temas de pesquisa oferecidos pelos orientadores vinculados ao Programa. É vetada a indicação de credenciamento de pesquisadores em função de incompatibilidade dos temas de pesquisa pretendido pelo aluno e da disponibilidade de vagas por orientador.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Período das inscrições

3.1.1 - As inscrições de candidatos deverão ser realizadas, exclusivamente por email, entre as 00 horas de **01 de Julho de 2022** e as 23:59 horas do dia **15 de Julho de 2022**, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio que deverá ser enviado junto com os documentos listados abaixo, através do e-mail [ppgecologia.ufmt@gmail.com](mailto:ppgecologia.ufmt@gmail.com) com cópia para [thadeu.souza@ufmt.br](mailto:thadeu.souza@ufmt.br). O e-mail deverá ser intitulado “Inscrição para processo seletivo do PPGECEB-UFMT 2022/02”. Os documentos deverão ser enviados na forma de anexos ao email.

3.1.2 - E-mail enviados fora do prazo estabelecido no item 3.1.1 não serão considerados.

3.1.3 - Caso não receba um e-mail de confirmação de sua inscrição em 48 horas, entre em contato com a secretaria do PPGECEB pelo email listado [ppgecologia.ufmt@gmail.com](mailto:ppgecologia.ufmt@gmail.com) ou, secundariamente, [thadeu.souza@ufmt.br](mailto:thadeu.souza@ufmt.br).

3.1.4 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que dependam de atendimento especial deverão oficialar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade ([ppgecologia.ufmt@gmail.com.br](mailto:ppgecologia.ufmt@gmail.com.br)), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

3.2 - Documentos exigidos:

3.2.1 - Para o processo seletivo do **MESTRADO**:

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao

período de matrícula no PPGECEB, definido neste edital). Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O não enquadramento nesta especificação implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição presente no Anexo I deste edital e enviá-la junto com os seguintes documentos digitalizados ao e-mail [ppgecologia.ufmt@gmail.com](mailto:ppgecologia.ufmt@gmail.com), com cópia para [thadeu.souza@ufmt.br](mailto:thadeu.souza@ufmt.br).

- a. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (modelo Anexo I);
- b. Quadro de pontuação do currículo considerando os últimos 5 anos de atividades (modelo Anexo II; veja também item 3.2.1, letra l);
- c. Diploma de Graduação, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação antes de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- d. Histórico escolar do curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC;
- e. Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- f. CPF (ou documento equivalente emitido pela Receita Federal);
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Título de eleitor;
- i. Comprovante de que votou na última eleição;
- j. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- k. Uma (1) foto 3x4 recente;
- l. Currículo Lattes/CNPq (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado dos últimos cinco (05) anos (2017 a 2021). O currículo que estiver fora das normas não será avaliado;
- m. O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (Registro Migratório Nacional-RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 - Os candidatos deverão apresentar ainda:

- I. Declaração de próprio punho de que está ciente que o curso requer dedicação integral (item 6 da ficha de inscrição);
- II. Declaração da Instituição de origem (quando for o caso) de que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso (item 7 da ficha de inscrição);

3.2.4 - A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 18/07/2022 no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e, secundariamente, no site do PPGECEB ([www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br));

3.2.5 - Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá do envio integral dos documentos acima solicitados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrições.

3.2.6 - O valor da taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.uniselva.org.br>) durante o período de inscrição.

3.2.7 - Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário original com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3.2.8 - De acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2.9 - O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com documentação comprobatória e encaminhado a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, no período de 01 de Julho a 12 de Julho de 2022.

3.2.10 - Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia 14 de Julho de 2022. O resultado será publicado na página da UFMT e, secundariamente, na página do Programa ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e [www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br)).

3.2.11 - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 3.2.6 deste Edital.

3.2.12 - O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso, fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

3.2.13 - Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3.2.14 - O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) será publicada no site da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e do Programa ([www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br)) até o dia 18/07/2022. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) falta de qualquer documento exigido; b) inscrição fora do prazo; c) não atendimento de qualquer item do presente Edital;

3.2.15 - Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer, mediante processo individual, da decisão da Comissão do Processo Seletivo, protocolando processo por meio eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>) em até um (1) dia útil da divulgação do indeferimento. Os processos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa e terão um parecer emitido em até dois (2) dias após o prazo final de recurso.

#### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 - Todas as fases do processo seletivo do Programa de pós-graduação serão realizadas de forma remota através de videoconferência.

4.2 - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora designada pela Coordenação do Programa. Seu cronograma está especificado em item próprio denominado “CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO”, item 8 deste Edital.

4.3 - A plataforma digital de comunicação e informação e/ou o endereço eletrônico por meio da qual as provas serão realizadas será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa ([www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br)) e/ou na página da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.4 - O(a) candidato(a) deverá apresentar um documento original com foto que permita a sua identificação no início de cada uma das etapas do processo seletivo. Quando solicitado, o candidato deverá aproximar este documento da câmera de seu computador para que membros da comissão avaliadora possam conferi-lo.

4.5 - O processo de seleção do nível de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

4.5.1 - Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, que será realizada de forma virtual, com duração de 02 horas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia mínima recomendada, constantes no item 5.2.

4.5.2 - Entrevista, que será realizada de forma virtual, com duração máxima de 01 hora, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios para a avaliação da entrevista serão:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio dos conhecimentos teóricos concernentes a temas relacionados a Ecologia e Conservação da Biodiversidade.	Até 5,0 pontos
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento de pesquisa na área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade.	Até 3,0 pontos
Uso adequado da linguagem oral e clareza na exposição das ideias.	Até 2,0 pontos

4.5.3 - Análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo II).

4.5.4 - A prova de conhecimentos específicos, a entrevista e análise do Curriculum Vitae receberão notas entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.5.5 - Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo da média 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e/ou na Entrevista;

4.5.6 - Para fins de classificação, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.5.6.1 - Convocação para Entrevista virtual que será divulgada no sítio eletrônico do Programa ([www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br)) e/ou na página da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.5.6.2 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao Curriculum Vitae do candidato que obtiver a maior pontuação, conforme o modelo em anexo. A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida;

4.5.6.3 - As notas na prova de conhecimentos específicos serão padronizadas para o intervalo 0-10, de forma que a nota máxima será padronizada para 10 (dez) e a nota mínima para 0 (zero);

4.5.6.4 - Para fins de classificação final dos candidatos será utilizada a média final (MF), que soma a nota padronizada na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PECB), a nota obtida na Entrevista (E) e à nota obtida no Curriculum Vitae (CV) com os seguintes pesos: **MF = (PECB × 0,5) + (E × 0,3) + (CV × 0,2)**

4.6 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

1) Idade;

2) Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade;

3) Curriculum Vitae.

4.7 - As provas de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (mestrado) serão elaboradas em Português. Os candidatos poderão responder em Português, Espanhol ou Inglês.

4.8 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto, em todas as etapas do Processo de Seleção. Os candidatos deverão comparecer (estarem conectados) com 30 minutos de antecedência ao início das provas. A entrada dos candidatos nas salas virtuais será permitida, impreterivelmente, até o instante no início da prova.

4.9 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas virtuais.

4.10 - Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados publicamente, conforme o quadro de cronograma do item 8, no quadro de avisos da Pós-graduação/IB, na página do PPGECB ([www.ecologia.ufmt.br](http://www.ecologia.ufmt.br)) e na página da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)), de acordo com a ordem de classificação, com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

## **5 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA**

5.1 - O programa das provas de conhecimento específico (mestrado) consiste em todo o conteúdo da bibliografia recomendada.

5.2 - A bibliografia mínima recomendada para a prova de conhecimento específico em Ecologia e Conservação da Biodiversidade é composta pelas seguintes obras:

- Begon, M.; Harper, J.L.; Townsend, C.R. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Ed. Artmed.
- Gotelli, N.J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.
- Gotelli, N.J. & Ellison, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre.
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3a. ed. Porto Alegre: Artmed Editora.

## 6 - DOS RECURSOS

6.1 - Caberá recurso em todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data e hora de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por meio de processo instruído apresentado por meio de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>).

6.2 - O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O requerente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. No caso das provas, será concedida vista ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

6.3 - A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

## 7 – DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

7.1 - Os candidatos aprovados deverão efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, no período de 02 a 07 de Agosto de 2022. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da pré- matrícula e matrícula.

7.2 - As aulas terão início no dia 08 de Agosto de 2022.

## 8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição para o processo seletivo	01 a 15/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	18/07/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas*	19/07/2022
Instalação dos trabalhos com a presença (remota) <b>obrigatória</b> de <b>todos(as)</b> os(as) candidatos(as)	20/07/2022 08h00min (Horário de Cuiabá)

Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	20/07/2022 08h30min (Horário de Cuiabá)
Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e convocação para Entrevista	21/07/2022
Prazo para recurso: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos*	22/07/2022
Entrevista dos candidatos(as)	25/07/2022
Resultado da Entrevista para candidatos(as) do MESTRADO	26/07/2022
Prazo para recurso: Entrevista para candidatos(as).	27/07/2021
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	28/07/2021
Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	29/07/2021
Prazo para recurso: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> *	30/07/2021
Resultado final	01/08/2022
Prazo para recurso: Resultado final	02/08/2022
Data da pré-matrícula	02/08/2022 a 06/08/2022
Data da matrícula	02 a 07/08/2022
Início das aulas do Curso	08/08/2022

\* Os recursos serão julgados e divulgados no site do PPG-ECB em até 10 horas úteis após a solicitação de recurso.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Nenhum resultado do processo de seleção será divulgado por telefone.

9.2 - O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

9.3 - O aluno aprovado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.

9.4 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

9.5 – O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Edital aprovado em Reunião da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós- graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2022.

Prof. Dr. Thadeu Sobral de Souza  
Coordenador do PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade  
IB/UFMT